



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2022 - MULTIENTIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022

PREGÃO PRESENCIAL 064/2022

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE GALVÃO – SC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.***.***-53 e do RG nº 1.***.979 , denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, sala 01 CEP 85.605-090, representada neste ato pelo seu representante legal **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 040.***.***-09 e do RG 8.***.942-*, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADO**, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 120/2022 na modalidade Pregão Presencial n. 064/2022 e demais normas pertinentes.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO 066/2022** passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser aditivado por interesse ou conveniência da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 11 de dezembro de 2023.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal

BRUNA E. L. GHUSTMANN

Assistente Administrativo/ Fiscal

BELINKI & SOUZA LTDA

Paulo Rodrigues de Souza - Contratado

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.***.***-01 - _____

2. Juliane Baldissera CPF 043.***.***-40 - _____